


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br


HOMOLOGAÇÃO Nº 79

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda

Considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria SEI REITO 767/2018 e conforme Edital DIRFACED Nº 04/2022 de 18/03/2022, de realização do Exame de Suficiência da Faculdade de Educação, disciplina **Sociedade, Trabalho e Educação - GPE022**, solicitado pelas discentes **Isabella Dornela Cruz, 11911PED013** e **Iasmin Soares Silva 11911PED011** do Curso de Graduação em Pedagogia;

Considerando a avaliação realizada no dia **27/06/2022** do componente curricular **Sociedade, Trabalho e Educação - GPE022** e o resultado da avaliação do Exame de Suficiência, remetido no dia 28/06/2022 pela banca composta pelo **Prof. Robson Luiz França de França (presidente)**, **Prof. Carlos Alberto Lucena (membro)**, **Profa. Leonice Matilde Richter (membro)**, nomeados conforme PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 767 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Homologar o resultado da avaliação do Exame de Suficiência, disciplina **Sociedade, Trabalho e Educação - GPE022**, conforme Edital DIRFACED Nº 04/2022 de 18/03/2022, realizada no dia 27/06/2022, pelas discentes do Curso de Graduação em Pedagogia:

Nome da aluna	Nº de matrícula	Nota
Isabella Dornela Cruz, 11911PED013	11911PED013	78,0 Aprovada
Iasmin Soares Silva	11911PED011	90,0 Aprovada

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO
 Diretora da Faculdade de Educação
 Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 29/06/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3719708** e o código CRC **F692320B**.

Referência: Processo nº 23117.089015/2021-30

SEI nº 3719708